



LEI Nº 3 518, DE 06 DE JUNHO DE 1 974

Abre o Crédito Especial de Cr\$ ...  
47 419,28 (quarenta e sete mil que-  
trocentos e dezenove cruzeiros e  
vinte e oito centavos), destinado -  
ao pagamento de dívidas de exercíci-  
os anteriores e dá outras providên-  
cias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Esta-  
do decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício ,  
na Delegacia Administrativa do Tesouro do Estado, o crédito es-  
pecial de Cr\$ 47 419,28 (quarenta e sete mil quatrocentos e  
dezenove cruzeiros e vinte e oito centavos), destinado ao paga-  
mento de dívidas vencidas de vários exercícios financeiros, a-  
baixo relacionados :

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
E COORDENAÇÃO GERAL

1 - Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP	
Processos nºs.43/74 - 4084"73 -4091/73	17 779,00
2 - Serviço de Correspondência	
Agrupada - SERCA	
Processo nº 212/74	340,80
3 - Editora de Guias LTB S.A.	
Processo nº 407/74	2 716,50
4 - Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP	
Processos: 921/ 922/923/924/925/74	10 723,62
5 - SOTEF - Sociedade Técnica de Engenha- ria LTDA.	
Processo nº 926/74	2 973,60

SECRETARIA DE FAZENDA



- 6 - Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso  
Processo 2649/73 125,00
- 7 - Astúrio de Mattos (Indenização)  
Processo nº 1 073/73 193,67

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 8 - Palmira Brito (Indenização)  
Processo nº 52/74 760,00
- 9 - Terezinha Aparecida Buratto dos Santos  
Processo nº 1 707/74 (Indenização) 534,34
- 10 - Prefeitura Municipal de Bela Vista  
Processo nº 992/74 959,80
- 11 - Centrais Elétricas Mato-grossenses S.A.  
Processo nº 453/74 988,54
- 12 - Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso  
Processos nºs: 567/74 - 647/74 - 1684/74 -  
1 000/74 - 3328/74 - 8368/73 1 069,92
- 13 - Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Serviço de Água e Esgoto  
Processos nºs 2375/74 e 2389/74 4 138,00
- 14 - Elza Rosa Gomes Viacek (indenização)  
Processos nºs 986/74 e 5269/74 553,88

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

- 15 - Centrais Elétricas Mato-grossenses S.A  
Processo nº 481/74 1 362,61

TRIBUNAL DE CONTAS

- 16 - Salário Família  
Hilário de Araujo  
Processo nº 316/74 - TCE 560,00
- 17 - Inácio Francelino de Almeida  
Processo nº 309/74 - TCE 560,00
- 18 - Joana Maria de Campos Maciel  
Processo nº 308/74 - TCE 100,00



19 - Pedro Diniz de Lara Panto	
Processo nº 307/74 - TCE	280,00
20 - Manoel Gentil deSouza	
Processo nº 275/74	420,00
21 - Joanil Lourenço Garcia	
Processo nº 274/74 - TCE	280,00
	<hr/>
	47 419,28

Artigo 2º - Para fazer face as despesas decorren-  
tes da execução da presente lei ficam anuladas em igual importân-  
cia as seguintes dotações orçamentárias :

14 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E  
OBRAS PÚBLICAS

14.03.08.06 - Departamento de Obras Públicas	
4ç0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimento	
4.1.3.0 - Serviços e Encargos	
05 - Reparos e Adaptações e recupe- rações de bens imóveis	13 697,22

09 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
E COORDENAÇÃO GERAL

9.07.02.04 - Gabinete do Secretário	
5.0.000 - Despesas de Transferências Cor- rentes	
5.1.0.0 - Subvenções para fins sociais e econômicos	
5.1.9.0 - Diversos	33 722,06
	<hr/>
	47 419,28

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 06 de junho de 1 974, 153º  
da Independência e 86º da República.

as) JOSÉ M. F. FRAGELLI - Salomão Francisco do Amaral  
Sabastião Aroldo Kastrup - Ernesto Vargas Batista  
Octávio de Oliveira - Antonio Salustio Areias.

Registrada as fls. 290, 290V., 291 e 291V,  
do livro competente  
bba - 14/10/85. *batista*